



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 078/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, credenciada através do chamamento público nº 013/2025, para fornecimento de serviços e responsabilidade técnica de projetos complementares para construção do CREAS.

FORNECEDOR: PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA, CNPJ 35.239.965/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 15.112,90 (quinze mil e cento e doze reais e noventa centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de abril de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XQP**O87****4QV****W3L**